



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 646 /2021

Exmo. Sr. Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

A abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Leandro Caixeta, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de vossa excelência, que indique ao excellentíssimo senhor DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, juntamente com o senhor Secretário Municipal de Educação Professor Rodrigo de Oliveira que liberem uma linha de crédito consignado com o banco que tenha convênio para serem descontados em folha de pagamento dos servidores efetivos e contratados interessados para aquisição de equipamentos tecnológicos como notebooks, smartphones, tablets e outros aparelhos para dar condições dos servidores trabalharem em home office com suas aulas remotas ou outro profissional da educação que precise adquirir algum tipo de recurso tecnológico para auxiliar no seu trabalho educacional em tempos de pandemia.

JUSTIFICATIVA:

A liberação de uma linha de crédito para os servidores efetivos e contratados que tiverem interesses para aquisição de recursos tecnológicos ajudará muito esses profissionais da educação a adquirirem tendo um prazo maior para pagarem o seu empréstimo consignado e com taxas de juros menores, porque muitos não tem condições de comprarem a vista ou em poucas parcelas. Muitos desses profissionais que precisam adquirir ou trocar seus aparelhos ou equipamentos tecnológicos estão tendo dificuldades de comprar devido as condições financeiras afetadas pela pandemia.

Diante do exposto contamos com o apoio dos demais parlamentares dessa Casa de Leis, para a aprovação dessa indicação, que contribuirá muito para a aquisição desses instrumentos tecnológicos que é importante para os profissionais da educação trabalharem no dia a dia principalmente os professores que tem que preparar suas aulas online.

Sala das Sessões em, 15 de março de 2021.



Leandro Caixeta
Vereador Autor – DEM

Leandro Caixeta
Vereador - Democratas